



Ofício nº 019/2024 – GP

Marizópolis-Paraíba, em 22 de abril de 2024.

Senhor Presidente.

A Câmara Municipal de Marizópolis - Paraíba, durante sessão realizada no dia 15 de março próximo pretérito, aprovou, a unanimidade de seus pares, requerimento de autoria do nobre **Vereador VINÍCIUS NITO NOBREGA GOMES**, pleiteando o envio de **MOÇÃO DE APOIO** ao Senado Federal, manifesta pelo Parlamento Mirim Marizopolense, em defesa da aprovação, pelo Augusto Plenário dessa Superior Casa de Leis, do Projeto de Lei nº 1.365/2022, de autoria da brava paraibana, **Senadora DANIELLA RIBEIRO**, que propõe majorar o piso salarial a que tem direito a categoria dos médicos e cirurgiões-dentistas desta República.

Ao tempo em que enviamos, anexo, a Moção de Apoio em comento, solicitamos vossos honrosos préstimos no sentido de que leveis à ciência, tanto do Plenário do Senado, quanto da Senadora autora do Projeto de Lei, a manifestação produzida pelos Edis marizopolenses, em defesa da aprovação de tão importante Propositura.

Sem mais, e consciente de adoteis as demais providências de estilo, é de se servir da oportunidade para emitirmos votos de estima e de elevada consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
Presidente

Ao Exmº Senhor
Senador da República - Dr. Rodrigo Pacheco
MD. Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes - Brasília - Distrito Federal
CEP 70.165-900

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO PVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES, EM 15/03/2024

Assinatura
PRESIDENTE



EXM.º Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB.

REQUERIMENTO N° 002/2024

ORIGEM: Gabinete Ver. Vinícius Nito Nóbrega Gomes

CONTEÚDO: Moção de apoio ao Senado Federal – aprovação Projeto de Lei nº 1.365/2022 – Piso salarial dos Médicos e Cirurgiões-dentistas.

DESTINATÁRIO: Presidente da Câmara Municipal de Marizópolis - PB

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES – Vereador com assento junto ao Poder Legislativo Marizopolense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvir do plenário, seja encaminhado ofício ao Presidente do Senado Federal – Senador Rodrigo Pacheco, solicitando que seja lida em Plenário - moção de apoio, manifesta pelo Plenário da Câmara Municipal de Marizópolis, em defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 1.365/2022 – de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, que “modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais”.

Marizópolis – Paraíba, em 12 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA: Verbal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB
CNPJ: 01.618.605/0001-03
RECEBIDO EM:

12 / 03 / 2024

JR as 09:30h

Vinícius S.
VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 – BAIRRO EDILSON ALVES –
CEP: 58819-000 – MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
MARIZÓPOLIS**
A casa do povo!

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Marizópolis - Paraíba, através do Presidente **Miguel Neto Lins de Sousa**, atendendo propositura de autoria do nobre **Vereador VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES**, aprovada a unanimidade dos Edis Marizopolenses, manifesta **MOÇÃO DE APOIO**, em defesa da aprovação, pelo Augusto Plenário do Senado Federal, do **Projeto de Lei nº 1.365/2022**, de lavra da **Senadora paraibana Daniella Ribeiro**, que modifica e majora o piso salarial de médicos e cirurgiões dentistas da República.

Paço da Câmara Municipal de Marizópolis - Paraíba
Em 22 de abril de 2024


MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
Presidente


VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES
Vereador – Autor da propositura



Ofício nº 019/2024 – GP

Marizópolis-Paraíba, em 22 de abril de 2024.

Senhor Presidente.

A Câmara Municipal de Marizópolis - Paraíba, durante sessão realizada no dia 15 de março próximo pretérito, aprovou, a unanimidade de seus pares, requerimento de autoria do nobre **Vereador VINÍCIUS NITO NOBREGA GOMES**, pleiteando o envio de **MOÇÃO DE APOIO** ao Senado Federal, manifesta pelo Parlamento Mirim Marizopolense, em defesa da aprovação, pelo Augusto Plenário dessa Superior Casa de Leis, do Projeto de Lei nº 1.365/2022, de autoria da brava paraibana, **Senadora DANIELLA RIBEIRO**, que propõe majorar o piso salarial a que tem direito a categoria dos médicos e cirurgiões-dentistas desta República.

Ao tempo em que enviamos, anexo, a Moção de Apoio em comento, solicitamos vossos honrosos préstimos no sentido de que leveis à ciência, tanto do Plenário do Senado, quanto da Senadora autora do Projeto de Lei, a manifestação produzida pelos Edis marizopolenses, em defesa da aprovação de tão importante Propositura.

Sem mais, e consciente de adoteis as demais providências de estilo, é de se servir da oportunidade para emitirmos votos de estima e de elevada consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
Presidente

Ao Exmº Senhor
Senador da República - Dr. Rodrigo Pacheco
MD. Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes - Brasília - Distrito Federal
CEP 70.165-900

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO PVO!

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES, EM 15/03/2024

Aprovado
PRESIDENTE



EXM.º Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB.

REQUERIMENTO N° 002/2024

ORIGEM: Gabinete Ver. Vinícius Nito Nóbrega Gomes

CONTEÚDO: Moção de apoio ao Senado Federal – aprovação Projeto de Lei nº 1.365/2022 – Piso salarial dos Médicos e Cirurgiões-dentistas.

DESTINATÁRIO: Presidente da Câmara Municipal de Marizópolis - PB

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES – Vereador com assento junto ao Poder Legislativo Marizopolense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvir do plenário, seja encaminhado ofício ao Presidente do Senado Federal – Senador Rodrigo Pacheco, solicitando que seja lida em Plenário - moção de apoio, manifesta pelo Plenário da Câmara Municipal de Marizópolis, em defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 1.365/2022 – de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, que “modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais”.

Marizópolis – Paraíba, em 12 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA: Verbal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB
CNPJ: 01.618.605/0001-03
RECEBIDO EM:

12 / 03 / 2024

JR as 09:30h

Vinícius S.
VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 – BAIRRO EDILSON ALVES –
CEP: 58819-000 – MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
MARIZÓPOLIS**
A casa do povo!

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Marizópolis - Paraíba, através do Presidente **Miguel Neto Lins de Sousa**, atendendo propositura de autoria do nobre **Vereador VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES**, aprovada a unanimidade dos Edis Marizopolenses, manifesta **MOÇÃO DE APOIO**, em defesa da aprovação, pelo Augusto Plenário do Senado Federal, do **Projeto de Lei nº 1.365/2022**, de lavra da **Senadora paraibana Daniella Ribeiro**, que modifica e majora o piso salarial de médicos e cirurgiões dentistas da República.

Paço da Câmara Municipal de Marizópolis - Paraíba
Em 22 de abril de 2024


MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
Presidente


VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES
Vereador – Autor da propositura